MARCELO ETIENNE LIEUTAUD								
Vitória	1	0.50	D# 400 00	D# 160 00	(R\$ 41,36)	R\$	R\$	
VIIONA		0,50	R\$ 420,00	ηφ 100,00	(N\$ 41,30)	0,00	336,64	
		0.50					R\$	
		0,50					336,64	
							R\$	
							2.050,75	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO		A C . MEMBRO?	പ്രവ	VALOR DIÁRIA
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNAÇAO	FC-01	Colatina	R\$ 910,08	Não	l '	R\$ 336,64
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 910,08	Não	l '	R\$ 336,64
MARCIO PEIXOTO CESAR	FC-06	Afonso Cláudio	R\$ 910,08	Não		R\$ 336,64
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibatiba	R\$ 230,00	Não	l '	R\$ 367,55
ANDRE GABRIELLI NEVES	FC-01	Alfredo Chaves	R\$ 910,08	Não	'	R\$ 336,64
MARCELO ETIENNE LIEUTAUD	FC-06	Domingos Martins	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 264 DE 20/07/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200782

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	18/07/2022		Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Deta	Iname	ntos	:
			F

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	l .	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL	
LORENA COL	LORENA COLODETTI BELLON								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 168,64	
		0,50						R\$ 168,64	
FERNANDA N	UNES CH	HIABAI PIP	A SILVA						
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 168,64	
		0,50						R\$ 168,64	
			•					R\$	
								337,28	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO		A C . MEMBRO?	IGLOSA	VALOR DIÁRIA
LORENA COLODETTI BELLON	FC-01	Santa Teresa	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 267 DE 20/07/2022

Diária Nº 202200752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM	V A L O R HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	18/07/2022	18/07 /2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE ÚTEIS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX. GLOSA VALOR
ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	TOTAL